SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS.

O Assessor da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-248, de 1º de agosto de 2016, e

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea;

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões,

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando a previsão de reunião Plenária no dia 05 de outubro de 2016 para assuntos eleitorais;

Considerando a Decisão PL-1023/2016 que aprova a participação de delegação do Sistema Confea/Crea no 10º Congresso Mundial de Engenharia de Custos e Gerenciamento de Projetos do ICEC, no período de 09 a 12 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro-RJ;

Considerando que a delegação terá a seguinte composição: Presidente do Confea; 5 (cinco) Presidentes de Creas, sendo 1 (um) de cada região geográfica; o Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) e 1 (um) coordenador nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas indicado pelo Presidente do Confea e 4 (quatro) Conselheiros Federais, sendo 1 (um) da modalidade Civil, 1 (um) da modalidade Elétrica, 1 (um) da modalidade Industrial e 1 (um) do grupo Agronomia, indicados pelo Plenário do Confea;

Considerando a indicação dos Conselheiros Federais Alessandro José Macedo Machado, como representante da modalidade civil e Wiliam Alves Barbosa, como representantes do Plenário, para participarem do referido evento;

Considerando que a 8ª Reunião Ordinária da CAIS aprovada por meio da Decisão CD-181/2016 para os dias 5, 6 e 7 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro-RJ;

Considerando, pelo exposto, a necessidade de alteração da 8ª reunião ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema;

Considerando que a alteração trará economia, tendo em vista que dois conselheiros, integrantes da CAIS, já estarão no Rio de Janeiro para o 10º Congresso Mundial de Engenharia de Custos e Gerenciamento de Projetos do ICEC;

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do data da 8ª Reunião Ordinária da CAIS dos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2016, para os **dias 12, 13 e 14 de outubro de 2016**, permanecendo no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 27 de setembro de 2016.

Adv. Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete – Interino
Delegação de Competência – Portaria AD-Nº 248/2016

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA